

REGULAMENTO DO PROJETO BATE&VOLTA RECANTO

O Projeto BATE&VOLTA RECANTO visa promover a integração dos moradores dos Condomínios Associados através de experiências únicas e enriquecedoras. O projeto consiste em visitas a locais de relevância cultural, comercial e recreativa no Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

- Serão realizadas 12 viagens turísticas anuais, uma por mês.
- O destino pode estar a até 217 km do Recanto do Recreio.
- A data correta do sorteio e da viagem serão divulgadas em nossas redes sociais e por e-mail para aqueles que são cadastrados no serviço de transporte.
- Um total de 46 assentos, distribuídos da seguinte forma:
 - 21 assentos sorteados
 - 21 assentos para acompanhantes dos sorteados
 - 04 assentos para reserva técnica

Obs.: Do total de vagas sorteadas, 20% serão destinadas exclusivamente a moradores que nunca participaram do passeio, e 80% para ampla concorrência.

Os destinos serão selecionados pela Comissão de Comunicação e Integração.

A coordenação dos passeios será responsabilidade dos membros da Comissão Comunicação e Integração, que realizará as seguintes atividades:

- Interagir com os moradores sobre o trabalho da Associação na região.
- Entrega de itens de consumo aos participantes.
- Registro de imagens do passeio.
- Sorteios e brincadeiras para proporcionar a integração dos participantes.

3ª Versão – 2025

O local e o roteiro do passeio, com os horários previstos para os pontos de parada, serão divulgados pela AMERR por meio dos canais oficiais de comunicação e enviados por e-mail aos moradores cadastrados no Serviço de Transporte.

Após o embarque, o motorista repassará as principais regras e orientações da legislação de trânsito. Os participantes também serão informados sobre o tempo estimado de viagem e possíveis ocorrências inesperadas que possam impactar diretamente na duração do trajeto ou do passeio.

Ao participar do passeio, o morador ou empresário da área de abrangência da AMERR cede gratuitamente sua imagem e voz para eventual veiculação, nas mídias sociais e demais meios de comunicação da AMERR, para fins informativos e de divulgação de próximos passeios ou eventos realizados pela AMERR ou por ela apoiados.

I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- Apenas maiores de 18 anos podem se inscrever.
- Somente usuários aptos à utilização do transporte poderão se inscrever para participação no sorteio;
- O acompanhante poderá ser morador ou não do Recanto do Recrio.
- O acompanhante perderá o direito à viagem se o morador/empresário sorteado desistir ou não comparecer ou não puder participar por qualquer motivo.
- Não é permitida qualquer alteração nos dados do acompanhante após a finalização da inscrição, inclusive no dia da viagem.
- O sorteado não pode repassar a vaga. Em caso de impossibilidade ou desistência, as vagas do sorteado e de seu acompanhante serão oferecidas à fila de espera previamente organizada, respeitando a ordem de inscrição. Caso ainda haja disponibilidade no dia do passeio, a ordem de chegada também poderá ser considerada, sendo que, para esse caso, o pagamento será feito no momento do embarque.

3ª Versão – 2025

- Crianças até 5 anos incompletos, acompanhadas por responsáveis e com documento de identificação com foto, não pagarão taxa e podem embarcar no colo.
- Menores desacompanhados precisam de autorização judicial. A Associação não se responsabiliza por menores desacompanhados. A autorização não é exigida quando o menor está acompanhado por:
 - Ascendente ou colateral até o terceiro grau, com comprovação documental do parentesco.
 - Pessoa maior autorizada por escrito pelos pais ou responsáveis.
- Cada participante é responsável por sua própria condição de saúde. Cabe a ele avaliar se tem condições de participar do passeio ou não.
- Fica estabelecido que a responsabilidade pelo acompanhante é integralmente do sorteado que o trouxe, e vice-versa.
- É proibido levar bagagem de viagem em malas, mesmo que essas sejam de pequeno porte.

III - EMBARQUE E DESEMBARQUE

- O embarque será realizado no estacionamento dos ônibus, Rua Silvia Pozzano, em frente ao Shopping Vértice Mall.
- Chegar 30 minutos antes do horário de saída para o processo de embarque.
- O ônibus permanecerá fechado até o início da validação dos documentos pelo fiscal da Associação.
- No momento do embarque, o sorteado deverá apresentar a carteirinha do transporte ou um documento de identificação com foto, que será validado por um membro da Associação, através da lista de embarque. O acompanhante deverá apresentar documento de identificação com foto.
- O trajeto pré-definido para o passeio deve ser respeitado rigorosamente pelos participantes, não sendo permitido paradas para embarques ou desembarques fora do Recanto do Recreio.

3ª Versão – 2025

V - PROCEDIMENTO EM CASO DE VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DE TRANSPORTE

Aplicam-se as mesmas regras disciplinares do transporte rotineiro da AMERR, na forma do Regulamento Disciplinar aprovado pelos Condomínios Associados. No caso de o participante envolver-se em problemas de segurança que coloquem a si ou aos demais participantes em perigo, ficará impedido de participar em outros eventos do Projeto BATE&VOLTA RECANTO pelo prazo de 12 meses.

VI - CONTRIBUIÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO

- Valor: R\$ 20,00 por participante, que será utilizado para o pagamento das despesas necessárias à execução do projeto.
- O pagamento deverá ser realizado presencialmente na sede da AMERR, somente em dinheiro, em até 48 horas após a confirmação do sorteio. O não pagamento dentro do prazo resultará na liberação da vaga para a fila de espera.
- A desistência poderá ser solicitada até quarta-feira, às 20h, ou com pelo menos 3 dias de antecedência da data da viagem, com direito à devolução do valor pago, comunicando por e-mail para contato@recantodorecreio.com.br ou ligação telefônica para o número (21) 3819-3446. A vaga não poderá ser repassada e será oferecida à fila de espera no dia do passeio. Cancelamentos após esse prazo não serão reembolsados.

VII – INSCRIÇÕES E SORTEIOS - SISTEMA DE GESTÃO DE PASSEIOS ONLINE

Com o objetivo de tornar a participação nos passeios mais acessível, organizada e transparente, será disponibilizado um sistema digital, que trará os seguintes recursos:

- Inscrição.
- Sorteio automático com filtro para definição de quem nunca participou do evento.
- E-mails automáticos em cada etapa (inscrição, sorteio, pagamento, confirmação), garantindo comunicação ágil com os participantes.

O processo ocorre da seguinte forma:

3ª Versão – 2025

- O participante preenche o formulário online, através do link enviado por e-mail ou disponibilizado em nossas redes sociais;
- O sorteio ocorre em duas etapas: oficial (21 pessoas).
- As vagas que sobrarem serão preenchidas, por ordem de inscrição, com os inscritos que não foram sorteados e estão na lista de espera.
- Um link para acompanhamento do sorteio on-line, será enviado por e-mail e será disponibilizado em nossas redes sociais.
- O sorteado deverá efetuar o pagamento presencialmente na sede da AMERR, necessário agendamento para o comparecimento;

VIII – Disposições Gerais

- A AMERR poderá cancelar ou remarcar o passeio por motivos operacionais, climáticos ou de segurança.
- Caso o cancelamento ocorra por parte da AMERR, os valores pagos serão integralmente reembolsados.
- Os participantes devem respeitar os prazos e horários informados. Atrasos acima de 10 minutos no dia da viagem, poderão implicar na perda da vaga sem direito a reembolso.

3ª Versão – 2025

Avenida Miguel Antônio Fernandes, 1333 – Bloco A – Sala 313 – Recreio dos Bandeirantes –
CEP 22.790-682

Telefone: (21) 3819-3446

E-mail: contato@recantodorecreio.com.br

3ª Versão – 2025

3ª Versão – 2025